



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE**, com sede na Av. Tenório Batista Lima, nº 145, centro, na cidade de Inhambupe-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 00.434.708/0001-50, neste ato representado pelo Presidente, **Sr. Edilson da Rocha Silva**, portador da cédula de Identidade nº 09.XXX.XXX-29 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.XXX.XXX-99, residente nesta cidade de Inhambupe-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PUBLICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 39.890.250/0001-80 com sede Rua Genésio Sales, S/N Centro - CEP: 48.450-000 - Cipó-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante, o sr. **Henrique Brito Moreira**, brasileiro, portador do RG: 13.XXX.XXX.20 e inscrito no CPF 053.XXX.XXX-42, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2025, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (DENOMINADA ADEQUAÇÃO – CUSTOMIZATION (TERMO TÉCNICO): CORRETIVA, EVOLUTIVA E/OU ADAPTATIVA) DAS FUNCIONALIDADES DO SOFTWARE DE SISTEMA DE PROCESSO LEGISLATIVO E PAINEL DIGITAL DE VOTAÇÃO, INTEGRADOS, SOB DEMANDA. COM LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) SMARTTV 50" POLEGADAS E 13 (TREZE) EQUIPAMENTOS DE TABLET 10". COM SUPORTE PRESENCIAL NAS SESSÕES, SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA CASA com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 023/2025 por mais 08 (oito) meses, passando a vigorar no período compreendido entre 21 de março de 2026 a 21 de novembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contrato de prestação de serviços de natureza contínua, cuja prorrogação atende ao interesse público, estando devidamente justificada no Processo Administrativo nº 025/2026.

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro - CEP 48.490-000 Telefax
(75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Poder: 1 – Poder Legislativo

Órgão: 0100 – Câmara Municipal

Unidade: 0101 – Câmara Municipal

Dotação: 01.031.0012.2002 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00

Fonte de Recursos: 1500

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 023/2025, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado na forma da lei, para fins de eficácia.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma.

Inhambupe/BA, 21 de março de 2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
EDILSON DA ROCHA SILVA
CONTRATANTE


PUBLICA BRASIL LTDA
HENRIQUE BRITO MOREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE – BAHIA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº: 023/2025

Contratante: Câmara Municipal de Inhambupe/BA.

Contratada: PUBLICA BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 39.890.250/0001-80.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (DENOMINADA ADEQUAÇÃO – CUSTOMIZATION (TERMO TÉCNICO): CORRETIVA, EVOLUTIVA E/OU ADAPTATIVA) DAS FUNCIONALIDADES DO SOFTWARE DE SISTEMA DE PROCESSO LEGISLATIVO E PAINEL DIGITAL DE VOTAÇÃO, INTEGRADOS, SOB DEMANDA. COM LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) SMARTTV 50" POLEGADAS E 13 (TREZE) EQUIPAMENTOS DE TABLET 10". COM SUPORTE PRESENCIAL NAS SESSÕES, SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA CASA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 023/2025, até 21 de novembro de 2026.

Justificativa Administrativa: Justifica-se a prorrogação do prazo contratual em razão da natureza contínua dos serviços prestados, essenciais ao regular funcionamento do Sistema de Processo Legislativo e do Painel Digital de Votação desta Casa Legislativa, bem como ao suporte técnico presencial e remoto durante as sessões.

A medida visa assegurar a continuidade dos serviços evitando prejuízos às atividades parlamentares, mantendo-se as condições inicialmente pactuadas e demonstrada a vantajosidade para a administração, nos termos da legislação vigente.

Dotação Orçamentária:

Poder: 1 – Poder Legislativo Órgão: 0100 – Câmara Municipal Unidade: 0101 – Câmara Municipal Dotação: 01.031.0012.2002 – Manutenção dos Serviços Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 Fonte de Recursos: 1500

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contrato de prestação de serviços de natureza contínua, cuja prorrogação atende ao interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 023/2025, que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento.

Data da Assinatura: 21 de março de 2026.

Edilson da Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Inhambupe

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro – CEP 48.490-000 Telefax
(75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 023/2025.CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE – BAHIA EXTRATO DO TERMO
ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº: 023/2025

Contratante: Câmara Municipal de Inhambupe/BA.**Contratada:** PUBLICA BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 39.890.250/0001-80.**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção (denominada adequação – customization (termo técnico): corretiva, evolutiva e/ou adaptativa) das funcionalidades do software de sistema de processo legislativo e painel digital de votação, integrados, sob demanda. Com locação de 02 (duas) smarttv 50” polegadas e 13 (treze) equipamentos de tablet 10”. Com suporte presencial nas sessões, suporte técnico presencial e remoto de acordo com as necessidades desta casa.**Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência contratual.**Prazo de Vigência:** Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 023/2025, até 31 de dezembro de 2026.**Justificativa Administrativa:** Justifica-se a prorrogação do prazo contratual em razão da natureza contínua dos serviços prestados, essenciais ao regular funcionamento do Sistema de Processo Legislativo e do Painel Digital de Votação desta Casa Legislativa, bem como ao suporte técnico presencial e remoto durante as sessões.

A medida visa assegurar a continuidade dos serviços, evitando prejuízos às atividades parlamentares, mantendo-se as condições inicialmente pactuadas e demonstrada a vantajosidade para a Administração, nos termos da legislação vigente.

Dotação Orçamentária:Poder: 1 – Poder Legislativo Órgão: 0100 – Câmara Municipal Unidade: 0101 –
Câmara Municipal Dotação: 01.031.0012.2002 – Manutenção dos Serviços
Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 Fonte de Recursos: 1500**Fundamentação Legal:** O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contrato de prestação de serviços de natureza contínua, cuja prorrogação atende ao interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 023/2025, que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento.**Data da Assinatura:** 21 de março de 2026.**Edilson da Silva Rocha****Presidente da Câmara Municipal de Inhambupe**Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro - CEP 48.490-000
Telefax (75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

ERRATA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Inhambupe-Ba, no uso de suas atribuições legais, retifica o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2025**, publicado no diário oficial da Câmara Municipal no dia 31 de março de 2025, edição 795, página 04. Segue abaixo a errata:

ONDE LÊ-SE: Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 023/2025, até 31 de dezembro de 2026.

LEIA-SE: Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 023/2025, até 21 de novembro de 2026.

Inhambupe-Ba, 23 de março de 2026.


EDILSON DA ROCHA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

ERRATA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 023/2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Inhambupe-Ba, no uso de suas atribuições legais, retifica o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2025.**, publicado no diário oficial da Câmara Municipal no dia 31 de março de 2025, edição 795, página 04. Segue abaixo a errata:

ONDE LÊ-SE: Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 023/2025, até 31 de dezembro de 2026.

LEIA-SE: Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 023/2025, até 21 de novembro de 2026.

Inhambupe-Ba, 23 de março de 2026.

EDILSON DA ROCHA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL